



# Concurso | 1 Bolsa de Técnico/a de Investigação - Licenciado/a | Instituto Filosofia

---

Thematic Lines: Medieval & Early Modern Philosophy / Modern & Contemporary Philosophy

Published At: 25/02/2019

## Intro

Candidaturas de 07 a 20 de março 2019

Encontra-se aberto um concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Técnico/a de Investigação para o Grau de Licenciado/a, no âmbito do Projeto Estratégico do Instituto de Filosofia (Ref.ª UID/FIL/00502/2019), financiado por Fundos Nacionais através da FCT/MCTES – Fundação para a Ciência e Tecnologia/Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. Aviso de Abertura

**1. Área Científica:** Todas as áreas científicas são consideradas.

**2. Requisitos de admissão:** Podem candidatar-se a esta bolsa, os indivíduos maiores de idade que preenchem os seguintes requisitos:

a) Grau de Licenciado/a;

b) Experiência no âmbito de: i) acompanhamento de projetos, ii) organização de atividades académicas, científicas ou de divulgação e iii) compilação e formatação de relatórios;

c) Bons conhecimentos de informática na ótica do utilizador (edição eletrónica, bases de dados, texto, cálculo);

d) Fluência (oral e escrita) em português e inglês. Caso o/a candidato/a não seja nativo da/s língua/s portuguesa e/ou inglesa deve ser detentor dessa/s competência/s linguística/s ao nível A1 do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR).

*Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no art.º 25 do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e a alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.*

**3. Plano de trabalhos:** O/A bolseiro/a desenvolverá tarefas de apoio à organização da atividade de investigação do Instituto de Filosofia, nomeadamente: i) acompanhamento e apoio na organização de atividades (colóquios, conferências, etc.); ii) acompanhamento de edições; iii) compilação de relatórios; iv) organização de missões dos membros e de convidados estrangeiros; v) outras atividades de apoio técnico à organização da investigação.

**4. Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolsheiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atualmente em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, aprovado pelo Regulamento n.º 234/2012, na redação atualmente em vigor e Regulamento de Bolsas da Universidade do Porto, aprovado pela Deliberação n.º 3182/2008, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 233, de 2 de dezembro.

**5. Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no Instituto de Filosofia da Universidade do Porto sob a supervisão científica da Diretora/Coordenadora Científica do Instituto de Filosofia.

**6. Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de 6 meses, em regime de exclusividade, eventualmente renováveis por iguais períodos, até um máximo de 2 anos, estando a sua duração condicionada pelos resultados da avaliação da FCT, I. P. à Unidade Instituto de Filosofia.

**7. Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a 752,38€, conforme a tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País. O pagamento será efetuado pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto via transferência bancária. Além deste subsídio, os/as bolsheiros/as serão abrangidos por um seguro de acidentes pessoais. Caso a entidade financiadora cesse o financiamento as bolsas cessarão de imediato.

**8. Métodos de seleção:** São admitidos/as a concurso os/as candidatos/as que cumpram as condições referidas no ponto 2. deste Aviso e entreguem os documentos indicados no ponto 11. do referido Aviso para a formalização da candidatura.

O processo de seleção será desenvolvido com base na Avaliação Curricular (AC) e Entrevista (E) a ser realizada aos/às candidatos/as que obtenham na AC pelo menos 80% da pontuação do/a candidato/a mais bem classificado/a. A Classificação Final será obtida pela seguinte fórmula:  $(0,8 \times AC) + (0,2 \times E)$ .

A AC será efetuada com base nos seguintes fatores de avaliação e critérios de ponderação:

- a) Experiência no âmbito de acompanhamento de projetos e/ou organização de atividades científicas (40%);
- b) Experiência na preparação de relatórios de projetos e atividades científicas (30%);
- c) Formação académica (10%);
- d) Conhecimentos de informática evidenciados em consonância com a alínea c) do ponto 2. deste Aviso (10%);
- e) Conhecimentos de línguas evidenciados de acordo com o requisito solicitado na alínea d) do ponto 2. deste Aviso (10%).

Os fatores de avaliação da Entrevista serão:

- a) Relevância da experiência profissional em acompanhamento de projetos, organização de atividades académicas, científicas ou de divulgação para a posição a ocupar (45%);
- b) Capacidade revelada na resolução de problemas e atitude face ao trabalho orientado ou em equipa (25%);
- c) Conhecimento das tarefas a desempenhar (10%);
- d) Formulação de perguntas sobre o Instituto e a atividade a concurso (10%);
- e) Conhecimento e aplicação das línguas portuguesa e inglesa (10%).

Com base na lista de seriação final será constituída uma lista de reserva, a qual será utilizada para a eventual contratação de novos bolsiros no âmbito do presente projeto ou no caso de desistência dos/as candidatos/as classificados nos primeiros lugares. Na eventualidade de nenhum dos/as candidatos/as demonstrar possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos o júri reserva-se o direito de não atribuir as bolsas a concurso.

**9. Composição do Júri de Seleção:** Presidente – Doutora Paula Oliveira e Silva, Professora Auxiliar 1º vogal efetivo –Doutor José Meirinhos, Professor Catedrático 2º vogal efetivo –Doutora Paula Cristina Pereira, Professora Auxiliar 1º vogal suplente - Doutor Mattia Riccardi, Professor Auxiliar 2º vogal suplente –Doutora Sofia Miguens - Professora Associada

**10. Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão divulgados através do envio de

ata(s) via correspondência registada para a morada indicada pelos candidatos no Curriculum Vitae. Quando o número de candidaturas for superior a 50, os/as candidatos/as serão notificados via email.

## **11. Forma de apresentação das candidaturas e prazo de candidatura:**

### **O concurso encontra-se aberto de 07 a 20 de março de 2019.**

As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, através de email para o endereço [candidaturasrh@sp.up.pt](mailto:candidaturasrh@sp.up.pt), com conhecimento para [ifilosofia@letras.up.pt](mailto:ifilosofia@letras.up.pt), indicando a refª "FLUP| 1 BTI – Licenciado/a | FIL/00502", acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae, com indicação do nome e morada completos;
- b) Cópia do(s) certificado(s) da(s) habilitação(ões);
- c) Carta de pedido de aceitação de candidatura dirigida à Diretora do Instituto de Filosofia;
- d) Quaisquer documentos que os/as candidatos/as entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

*Solicita-se que os comprovativos sejam anexados diretamente à mensagem de candidatura, sem recurso a links para plataformas/drives externas. De forma a garantir a leitura de todos os documentos o formato preferencial de gravação é o Portable Document Format (.pdf). Os ficheiros devem ser designados com o primeiro e último nome do/a candidato/a e não ultrapassar, no seu conjunto, 5 MB. Estes poderão ser comprimidos em formato .zip.*